



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Comissão Eleitoral Regional

EDITAL ELEITORAL 04/05/2026
DENÚNCIA
ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-TO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução nº 1.150/2025, torna público o resultado do julgamento da Denúncia abaixo relacionada.

EXTRATO DO JULGAMENTO DA DENÚNCIA

Processo nº:	89855/2026
Denunciante:	Benjamin Frederico Anders
Representados:	Sueleide Pereira Monteiro; Daniel Iglesias de Carvalho e Adevagno de Sousa Vieira.
Objeto da denúncia:	Denúncia eleitoral. Alegação de propaganda eleitoral antecipada e uso indevido da máquina administrativa.
Julgamento da CER-TO	Pelo arquivamento da denúncia, conforme Deliberação CER/TO nº 13/2026.

PRAZO PARA RECURSOS E CONTRARRAZÕES

Fica aberto o prazo de **2 (dois) dias**, contados da notificação das partes, nos termos do artigo 129, § 1º da Resolução nº 1.150/2025, para:

- I – Recurso** à CEF (Comissão Eleitoral Federal);
- II – Contrarrazões** aos recorridos, no caso de interposição de recurso.

Os recursos e contrarrazões deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral Regional por meio do endereço eletrônico: **cer-to@crea-to.org.br** devendo conter a identificação do interessado, os fundamentos do pedido e a documentação pertinente, conforme o Regulamento Eleitoral.

DISPOSIÇÕES FINAIS

As manifestações deverão observar os procedimentos previstos no Regulamento Eleitoral. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de maio de 2026.

Eng. Civ. Fabiando Fagundes
Coordenador Adjunto da CER-TO